

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (mestre) – m/f (1 VAGA)

Código Interno: Skinprint_BIM_01_2018

Está aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (mestre) no âmbito do projeto nº 016629 " In situ skin tissue engineering"/INEB, Ref. PTDC/BBB-ECT/2145/2014. Este trabalho é financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020 e por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto POCI-01-0145-FEDER-016629" e nas seguintes condições:

Área Científica: Biomedicina

Requisitos de admissão:

O (A) candidato(a) deverá possuir Mestrado em Bioengenharia, Bioquímica, Biologia ou área afim, com classificação mínima de 17 valores. Procura-se um candidato dinâmico e altamente motivado, com experiência de investigação em áreas relevantes para o projeto. Em particular, o candidato deverá ter experiência em prototipagem rápida e técnicas de microfabricação, desenho em CAD, fabricação em ambiente de sala limpa e fotolitografia. Deverá igualmente ter experiência em cultura celular tridimensional e técnicas complementares como imunocitoquímica, fluorimetria e microscopia confocal, bem como experiência em biologia molecular.

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos inclui o estudo e desenvolvimento de microambientes tridimensionais recorrendo a técnicas de biofabricação e monitorização de um sistema integrado de mimetização da pele.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de Agosto; Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>); e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do INEB (www.ineb.up.pt - "positions").

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no grupo Biocarrier do INEB/i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica da Doutora Aureliana Sousa.

Duração da bolsa: A bolsa, com início previsto em Novembro de 2018, terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis por mais 6 meses desde que não ultrapasse o final do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 980 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago mensalmente, preferencialmente por transferência bancária.

Métodos de seleção: Após análise do curriculum vitae e carta de motivação, será efetuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular, tendo em conta os requisitos de admissão explicitados acima.

Caso o júri entenda necessário, os 3 candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular serão selecionados para entrevista. A avaliação curricular, experiência prévia em domínios relevantes para o projeto, e entrevista terão os pesos finais de 35%, 35% e 30%, respetivamente. Na ausência de entrevista, a avaliação curricular e a experiência prévia terão os pesos finais, cada uma, de 50%.

Composição do Júri de Seleção:

Aureliana Sousa (Presidente do Júri)
Cristina Barrias (vogal efetivo)
Sara Neves (vogal efetivo)
Marco Araújo (vogal suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida publicada no site do INEB ("positions"), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **28 de setembro** a **12 de outubro** de 2018.

As candidaturas para o Código Interno Skinprint_BIM_01_2018 terão de ser obrigatoriamente submetidas online no site

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=Skinprint_BIM_01_2018

e acompanhadas por: carta de motivação em Inglês, curriculum vitae, comprovativo(s) de habilitações, e outros documentos considerados relevantes.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.